ZONEAMENTO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO

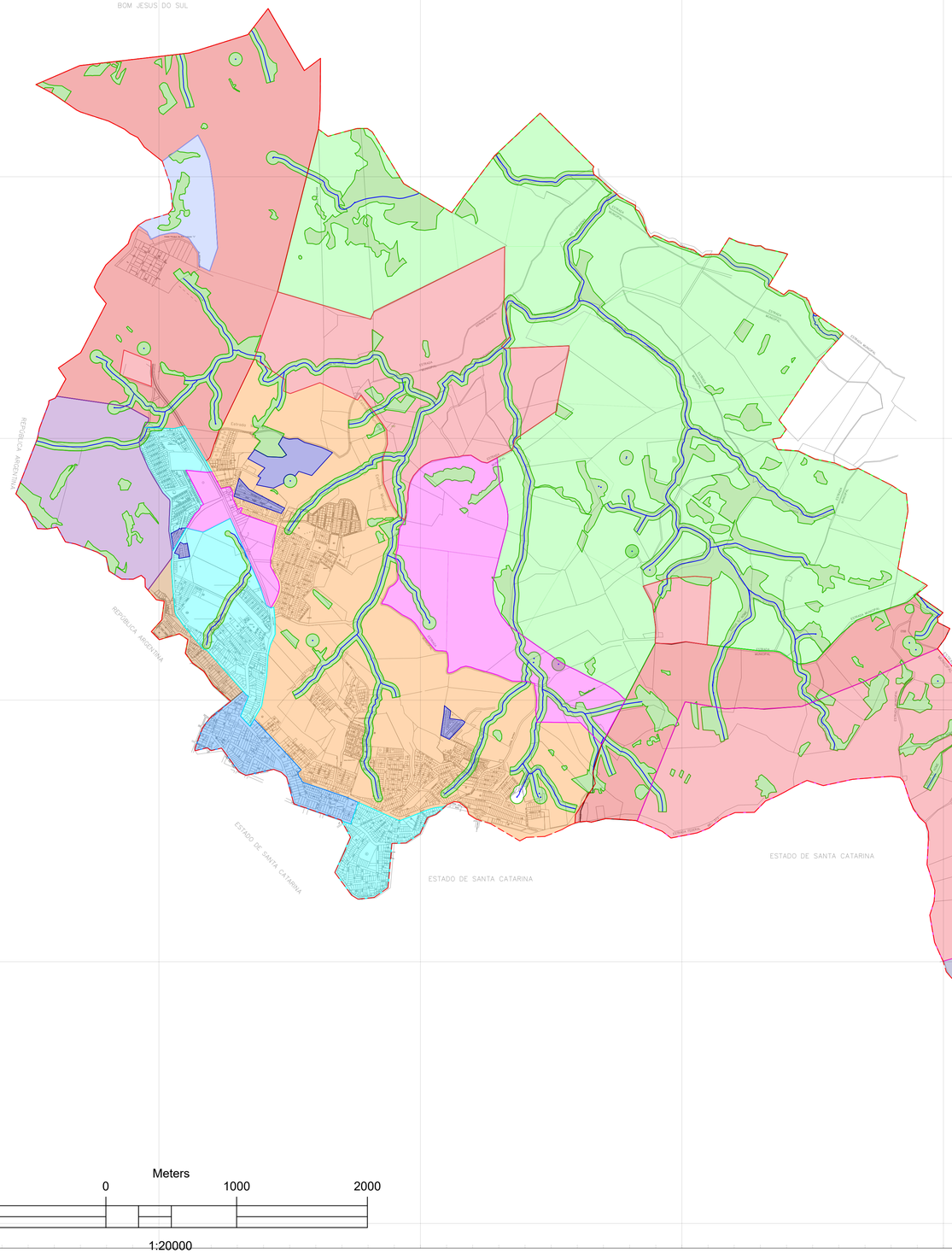

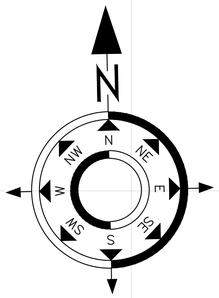

236000.000 238000.000 240000.000 242000.000 244000.000

7098000.000
7096000.000
7094000.000
7092000.000
7090000.000

Meters
1000 0 1000 2000
1:20000

LEGENDA

- ZACS- Zona Antiga de Comércio e Serviços
- ZFC- Zona de Fronteira Consolidada
- ZFE- Zona de Fronteira em Expansão
- ZUM I- Zona de Uso Misto I
- ZUM II- Zona de Uso Misto II
- ZEHIS- Zona Especial de Habitação de Interesse Social
- ZEI I- Zona Empresarial e Industrial I
- ZEI II- Zona Empresarial e Industrial II
- ZEI III- Zona Empresarial e Industrial III
- ZEIC- Zona Empresarial, Industrial e Comercial
- ZCU- Zona de Chácara Urbana
- ZTL- Zona de Parque, Turismo e Lazer
- ZVR- Zona de Vila Rural
- ZAPP- Zona de Área de Preservação Permanente
- Rios, Córregos e Nascentes
- Perímetro Urbano
- Quadras e Lotes

FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS
FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
Rua Cristovão Colombo, nº3658
N. Sª Aparecida, Realeza-PR
farol14consultoria@gmail.com
(46) 99925-1476 (46) 3543-3399

MUNICÍPIO: BARRACÃO - PR
OBRA: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ZONEAMENTO URBANO
SEDE DO MUNICÍPIO
ÁREA:
PERÍMETRO:
DATUM: SIRGAS 2000/ 22S
DATA: ABRIL/2022
FOLHA: 01/01

CONTRATANTE:
Município de Santo Antônio do Sudoeste
CNPJ: 75.927.582/0005-89

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engº Tony Daniel Damiani
CREA 184546-D/PR
Engª Bruna L. C. Zuttion
CREA 184540-D/PR